



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 1

SEGUNDA SESSÃO DO PREGÃO Nº 06/2021

No dia 17 de Dezembro de 2021, às 10h, reuniram-se no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, sito na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Pq. Gabriel - Hortolândia/SP, a Pregoeira, Senhora MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA e EDVALDO ROMANIN, nomeados pela Portaria nº 174/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Houve a **desclassificação** da empresa **PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO - ME** no certame licitatório em epígrafe, em face da não apresentação, no prazo estipulado, da Planilha de Custos e Formação de Preços visando comprovar a viabilidade econômica de sua proposta final, conforme preceituam os **itens 12.4 e 12.6 do Edital do Pregão Presencial nº 06/2021** e respectiva convocação para apresentação dos documentos devidamente lavrados em Ata da Sessão Pública ocorrida no dia 14 de Dezembro de 2021. A empresa **PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO - ME** foi notificada por e-mail e telefone acerca de sua desclassificação no certame e convocada para participar da segunda Sessão deste Pregão.

Assim foi agendada, para a data de 17 de Dezembro de 2021 às 10h, a presente Sessão e convocada a empresa **ANITEL TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, classificada em segundo lugar, para negociação do valor do objeto do presente **Pregão Presencial nº 06/2021**. Foram também convocadas para comparecer na presente Sessão as empresas **GECAVA LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO - ME**.

O licitante **PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO - ME** foi notificado, por e-mail e telefone, acerca da desclassificação no certame e **convocado** para participar da Segunda Sessão deste Pregão e não se fez presente.

O licitante **ANITEL TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, **segundo melhor classificado**, foi convocado, por e-mail e telefone, para participar da Segunda Sessão deste Pregão e nesta data não se fez presente, sendo que foram realizadas diversas tentativas de contato telefônico por parte da Comissão de Pregão com o representante do licitante **ANITEL TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, através do número informado pela empresa quando da Primeira Sessão, pelo número (19)-99700-5233, no dia **17/12/2021 no período entre 10h e 10h30m**, sendo que as ligações não foram atendidas.

O licitante **GECAVA LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **terceiro melhor classificado**, foi convocado, por e-mail e telefone, para participar da Segunda Sessão deste Pregão e se fez presente.

Considerando que não houve a possibilidade de negociação do valor da proposta segunda melhor classificada, do licitante **ANITEL TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, no valor de R\$ 80,25, devido ao não comparecimento da empresa em questão à Segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 2

Sessão e a falta de resposta às incessantes tentativas de contato telefônico realizadas pela Comissão de Pregão nessa data, e que a fase de lances não ocorreu na Primeira Sessão, realizada no dia 14/12/2021, devido ao menor valor apresentado pelo licitante **PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO – ME**, no valor de R\$ 30,90, restando assim prejudicada a fase de disputa de lances. Razão pela qual, nesta Segunda Sessão não foi aberto o envelope de habilitação do licitante **ANITEL TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, devido ao não comparecimento da empresa a essa Sessão para ratificação da proposta, negociação dos valores propostos e demais atos necessários para verificação da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ato contínuo a Pregoeira **procedeu a negociação** do preço ofertado pelo licitante terceiro melhor classificado, no valor de R\$ 119,79, **GECAVA LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Assim, a Pregoeira considerou que o preço obtido na negociação, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

- Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica, rede hidráulica, rede de telecomunicações, rede física de informática, automação e predial, sem fornecimento de material, para o prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência- Anexo I

LICITANTE

Valor Negociado

GECAVA LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

R\$ 99,00

Em continuidade, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que apresentou a **terceira melhor proposta**, a empresa **GECAVA LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Constatou-se, durante a validação virtual das certidões apresentadas, a impossibilidade de validação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, aparentemente por algum erro no site www.tst.jus.br/certidao1, assim foi emitida uma nova Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com os dados do licitante, no mesmo site e juntada aos autos. Portanto analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante do licitante presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 3

Foi determinado o prazo de 1 dia útil, sob pena de desclassificação, para que o licitante **GECAVA LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresente a planilha de composição de custos para análise de exequibilidade da proposta apresentada, em observância da economicidade e eficiência da contratação objeto desse certame, conforme consta no item 12.4 desse Edital. Após o envio da planilha de composição de custos para análise de exequibilidade da proposta por parte do licitante **GECAVA LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. A apresentação da devida planilha pode ser realizado pelo e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br ou pessoalmente através do Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia.

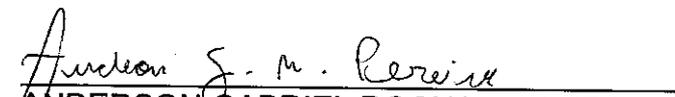
O representante do licitante **GECAVA LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** fica com a obrigação de enviar para a Comissão de Pregão a readequação da proposta apresentada. A apresentação da devida readequação pode ser realizado pelo e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br ou pessoalmente através do Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia.

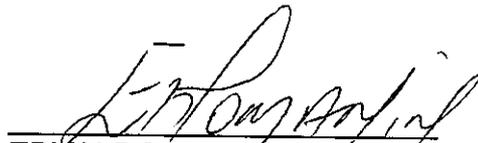
Não havendo mais licitantes presentes, não houve interposição de recursos.

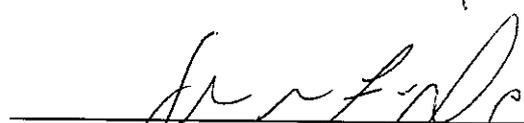
O envelope de habilitação do licitante **ANITEL TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA** permanecerá nos autos e estará a disposição para retirada após a adjudicação do objeto desse Certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h05, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.


MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE
Pregoeira


ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA


EDVALDO ROMANIN


GERSON FERREIRA DA SILVA
GECAVA LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA